

nomeadamente a aprovação da Lei n.º 22/2019 (Lei do Orçamento de 2020) que, posteriormente foi alterada pela Lei n.º 3/2020 sobre a “Alteração à Lei do Orçamento de 2020” e pela Lei n.º 6/2020 intitulada “Alteração à Lei do Orçamento de 2020” e a apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2018 e do Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2018. A Assembleia Legislativa ouviu o balanço dos trabalhos do IV Chefe do Executivo referente ao ano económico de 2019 e a programação do orçamento para o ano económico de 2020, tendo ouvido e debatido, ainda, o relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 apresentado pelo V Chefe do Executivo.

A fim de auscultar e recolher de forma aprofundada opiniões dos deputados, o Governo realizou sessões de apresentação destinadas aos deputados sobre os projectos do Plano Director da RAEM (2020-2040) e da Linha Leste do Metro Ligeiro e sobre o projecto da nova Biblioteca Central e os trabalhos de construção das respectivas instalações culturais. A fim de ficar a conhecer, de forma mais aprofundada, a gestão na área da protecção civil e o ponto de situação das obras públicas, durante esta sessão legislativa, os deputados à Assembleia Legislativa efectuaram duas visitas ao Centro de Operações de Protecção Civil de Pac On, na Taipa e ao Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Durante esta sessão, os deputados à Assembleia Legislativa apresentaram um total de 325 intervenções sobre assuntos relativos à política habitacional, transportes públicos, cuidados médicos e saúde, economia, cultura, ciência e tecnologia, educação, administração pública, planeamento urbano, segurança social entre outros. A par disso, os deputados à Assembleia Legislativa apresentaram, ainda, um total de 696 interpelações escritas e 85 interpelações orais. A Assembleia Legislativa realizou dez reuniões plenárias em relação às interpelações orais. Finalmente a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam todas as matérias importantes na área da acção governativa e respectivas leis aplicáveis, elaborando 17 relatórios de pareceres.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às demandas sociais aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa em curso, a Assembleia Legislativa continuou a reforçar o serviço de atendimento rotativo ao público por deputados, tendo seis residentes sido atendidos presencialmente e recebido 74 opiniões ou propostas apresentadas por atendimento presencial, via telefónica e correio electrónico, entre outras. Para além disso, houve, ainda, residentes e associações que apresentaram, sucessivamente, ao longo desta sessão legislativa, duas petições, que foram alvo do devido seguimento, consoante os termos concretos de cada caso.

ICAC Garante Integridade e Eficiência e CA Enfatiza Boa Utilização do Erário Público



Fazendo uma retrospectiva de 2020, após um planeamento de longo prazo, a diversos níveis, sem receio de mudanças súbitas e com o esforço unânime de todo o seu pessoal, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) envidou todos os esforços, em linha com as exigências da acção governativa de “Reforço da auditoria para uma Administração mais eficiente e íntegra” promovida pelo Governo da RAEM, impulsionando e concretizando, de forma pragmática e ordenada, as diversas missões de divulgação e sensibilização a curto, médio e longo prazo de acordo com o teor das acções planeadas; promovendo empenhadamente a responsabilidade social da apresentação de queixas e denúncias devidamente identificadas, reforçando a consciência do público sobre as denúncias; apresentando atempadamente ao público o andamento, bem como o resultado, do tratamento de casos, promovendo, de forma direccionada a eficiência e os efeitos do acompanhamento e do tratamento dos problemas dos diversos Serviços; continuando com o combate aos actos criminosos dentro do seu âmbito das competências, nomeadamente reforçando a investigação e tratamento dos diversos tipos de casos de burla relativa a subsídios e apoios financeiros atribuídos pelo Governo.

Face ao nível global da epidemia, a forma tradicional de encontro foi substituída com recurso às tecnologias de comunicação, insistindo-se na manutenção dos trabalhos de intercâmbio necessários com o exterior; e mantendo contactos e intercâmbios estreitos com as associações educativas e as escolas de Macau para assegurar uma educação para a honestidade de forma ininterrupta. O CCAC tem vindo também a empenhar-se na optimização da organização e funcionamento do próprio Serviço, tendo vindo a desenvolver estudos com vista a analisar a possibilidade de desenvolver um sistema informático exclusivo no futuro, por forma a lidar com a necessidade de integração dos dados electrónicos e o desenvolvimento a longo prazo do próprio Serviço do Comissariado. Para além disso, tem-se procurado desenvolver meios de

comunicação horizontais com outros serviços, tais como os órgãos judiciais, para corresponder à orientação governativa do reforço da cooperação interdepartamental do Governo, construindo, com antecedência, um bom alicerce para o plano de acções para o próximo ano financeiro.

Em 2020, o CCAC recebeu um total de 479 queixas e denúncias. De entre os processos autuados, incluindo os casos tratados por ambas as Direcções, dos Serviços contra a Corrupção e dos Serviços de Provedoria de Justiça, e os casos instruídos por iniciativa dos órgãos judiciais e submetidos ao CCAC para efeitos de investigação, 105 foram distribuídos à Direcção dos Serviços contra a Corrupção para acompanhamento e 282 à Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça para instrução de inquéritos, sendo que um destes últimos passou, posteriormente, para processo de sindicância. Para além disso, 100 casos foram arquivados por não reunirem condições para serem instruídos e quatro casos foram encaminhados directamente para outros Serviços por abordarem matéria da sua competência.

Além disso, em 2020, seis casos foram instruídos no âmbito da cooperação na investigação de casos com regiões exteriores de Macau. Juntando os casos transitados de 2019, um total de 387 casos foram concluídos pelo CCAC em 2020. Dos casos concluídos pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção, 18 foram encaminhados para o Ministério Público, dois para outros Serviços, sendo os 129 restantes arquivados. Relativamente aos casos concluídos pela Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, foi solicitado o acompanhamento por parte dos Serviços envolvidos num total de 60 casos, enquanto 178 casos foram arquivados. Quanto aos pedidos de consulta e de informação sobre diferentes matérias, um total de 1521 foram recebidos pelo CCAC em 2020, sendo 1200 relacionados com matéria criminal e 321 relacionados com matéria administrativa.

No que se refere às acções de divulgação e sensibilização, o CCAC deu continuidade à realização dos vários tipos de acções de sensibilização para a integridade destinadas aos diferentes grupos da sociedade. Em 2020, foram organizadas 303 palestras e colóquios, subordinados a temas diversos, contando com a participação de 17.232 pessoas, dirigidos aos trabalhadores dos serviços públicos, a membros de associações, a empregadores e trabalhadores de estabelecimentos comerciais, a jovens e estudantes do ensino secundário e primário, entre outros.

Em 2020, o CCAC realizou a "Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade" e a transmissão em directo do evento "Passar a Situação Epidémica com o Urso Mensageiro Guilherme" por ocasião do Dia Mundial da Criança. Foram enriquecidos igualmente os recursos pedagógicos do "Banco de Recursos Educativos sobre Honestidade", com vista a facilitar a utilização por parte dos trabalhadores do sector educativo. Por outro lado, em articulação com o plano de sensibilização a longo prazo do CCAC, foi lançado o "Capítulo sobre o Funcionário Público" da série de actividades "Todos pela Integridade", incluindo a realização de jogos de perguntas e respostas com prémios através da conta pública de WeChat e o lançamento da página electrónica intitulada "Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos" destinada aos trabalhadores da função pública, reforçando os conhecimentos do público relativamente ao conceito de "funcionário público" conforme previsto no Código Penal. Quanto ao intercâmbio com o exterior, em 2020, devido ao impacto da epidemia, o CCAC reduziu a sua participação em actividades de intercâmbio com o exterior e eliminou reuniões consideradas não

imprescindíveis. O CCAC enviou delegações a Pequim para realizarem visitas, respectivamente, à Comissão Central de Inspeção Disciplinar do Partido Comunista da China e à Comissão Nacional de Supervisão, à Suprema Procuradoria Popular, ao Supremo Tribunal Popular, ao Ministério da Segurança Pública e ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado. No que diz respeito a conferências internacionais, o CCAC participou, por teleconferência, nas conferências internacionais organizadas pelo Banco Asiático de Desenvolvimento (ADB) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD), na 24.ª Reunião Internacional do Grupo Orientador da Iniciativa do ADB/OECD contra a Corrupção e na 11.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Em Novembro de 2020, o CCAC recebeu a resposta do Governo Central, através do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da China na RAEM, relativamente ao questionário de auto-avaliação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Após recolha das opiniões dos diversos ministérios e comissões do Interior da China e do Governo da RAEM, o CCAC ajustou o tamanho do questionário, complementando o mesmo com novas informações pormenorizadas sobre os casos ali citados, no sentido de colaborar, de forma activa, com o Governo Central no trabalho de avaliação da implementação da Convenção.

O ano 2021 é o ano das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa da RAEM, pelo que a salvaguarda da integridade das eleições constituirá um trabalho prioritário do CCAC neste ano. A este propósito, o CCAC irá empenhar, através do recurso a diversos meios, todos os seus esforços nas acções anti-corrupção eleitoral, nomeadamente na prevenção e combate à corrupção eleitoral e no combate a todas as actividades ilícitas relacionadas. Simultaneamente, o CCAC continuará a implementar o projecto promocional "Todos pela Integridade", em articulação com as acções de divulgação, realizadas de forma abrangente, subordinadas ao conceito de eleições limpas. Para além disso, o CCAC reforçará também a formação do seu pessoal, nomeadamente para fazer face ao recurso generalizado à propaganda em redes electrónicas no decorrer das eleições, e actualizará e elevará o nível de conhecimento dos investigadores relativo à informação tecnológica, com vista a enfrentar os novos tipos de crimes de corrupção que vão surgindo na sequência do desenvolvimento tecnológico.

Em articulação com o Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e com o posicionamento do desenvolvimento de Macau como "Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base", o CCAC irá empenhar-se no desenvolvimento dos canais de intercâmbio, no âmbito da integridade, juntamente com as cidades "irmãs" da Grande Baía, continuando também a reforçar as relações de comunicação e de intercâmbio com as respectivas autoridades competentes da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como irá aprofundar a cooperação inter-regional com vista a uma governação íntegra. Por outro lado, o CCAC irá também tomar como referência a valiosa experiência na aplicação da lei das diferentes regiões, com vista a aperfeiçoar o funcionamento dos seus próprios serviços, procurando promover, em conjunto, o desenvolvimento de um ambiente geral íntegro, e criando também uma atmosfera boa e íntegra para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Por outro lado, o CCAC prestará, tal como nos anos anteriores, particular atenção à prevenção e ao combate dos crimes de corrupção no sector privado, com vista a promover o desenvolvimento sustentável do ambiente empresarial que se encontra fragilizado após a

situação epidémica. Simultaneamente, o CCAC continuará a dar prioridade à sensibilização para a integridade, que constitui o foco da construção de uma sociedade íntegra, incentivando a participação activa dos cidadãos nas respectivas acções e a apresentação presencial de denúncias, bem como incentivar os mesmos a salvaguardar, conjuntamente com o CCAC e todos os sectores da sociedade, um ambiente íntegro em Macau.



Em 2020, o Commissariado da Auditoria (CA) divulgou sete relatórios, incluindo o "Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2019" e seis relatórios de Auditoria de Resultados.

O relatório de auditoria de resultados "Funcionamento da CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau S.A.R.L." foi realizado com o objectivo de analisar o funcionamento e gestão do Aeroporto Internacional de Macau e avaliar se o seu modelo de gestão é adequado, bem como analisar a eficácia do mecanismo de fiscalização no intuito de assegurar o uso razoável dos recursos públicos investidos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (Governo da RAEM).

O relatório de auditoria de resultados sobre os "Efeitos dos Relatórios de Auditoria nos últimos anos" teve como objecto avaliar de forma abrangente todos os relatórios de auditoria específica e de resultados publicados entre 20 de Dezembro de 1999 e 20 de Março de 2017, no qual foram seleccionadas para acompanhamento 26 verificações de auditoria cujo grau de resolução dos problemas se situou entre o reduzido e o parcial, as quais envolvem nove relatórios de auditoria. O objecto do acompanhamento incide sobre o nível de melhoria das 26 verificações de auditoria, para verificar se os sujeitos a auditoria adoptaram medidas para melhorar os problemas apontados nos relatórios. Os resultados revelam que muitos serviços públicos foram negligentes e prestaram pouca atenção aos problemas apontados nos relatórios de auditoria anteriores - os erros ou omissões persistem. Ademais, devido aos resultados altamente insatisfatórios das melhorias das verificações de auditoria constantes em três relatórios de auditoria - "Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito dos espaços e zonas verdes", "Atribuição de apoios financeiros a associações pela Fundação Macau" e "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" -, o relatório de auditoria "Efeitos dos Relatórios de Auditoria nos últimos anos" dá conta que serão sujeitos

a acompanhamento em relatórios autónomos de modo a permitir uma análise mais profunda dos problemas verificados.

Os resultados do relatório de auditoria “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos - Actividade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no âmbito dos espaços e zonas verdes” mostram que as medidas de melhoria adoptadas para acompanhar as verificações de auditoria ainda são insuficientes. Após a divulgação do relatório de auditoria de 2010, o Instituto para os Assuntos Municipais tomou algumas medidas no sentido de melhorar os trabalhos de conservação do arvoredo. Porém, na auditoria, verificou-se que as melhorias levadas a cabo foram insuficientes no que toca ao registo dos dados das árvores e à definição e execução das regras da avaliação.

Os resultados verificados no relatório de auditoria de resultados sobre “Efeitos dos Relatórios de Auditoria nos últimos anos - Atribuição de apoios financeiros a associações pela Fundação Macau” (em que o CA fez uma investigação às melhorias efectuadas nos trabalhos de análise e fiscalização dos subsídios concedidos a favor das associações, desde Junho de 2012 até Dezembro de 2018) mostram que as melhorias não foram satisfatórias no que toca à fiscalização do cumprimento da obrigação de apresentar o relatório de actividades e respectivo quadro sancionatório e à fiscalização e acompanhamento dos projectos e actividades subsidiados.

Os resultados do relatório de auditoria “Efeitos dos relatórios de auditoria nos últimos anos - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” mostram que, entre as quatro verificações de auditoria do relatório anterior, não houve melhorias suficientes em relação às execuções dos trabalhos de inspecção, do método alternativo de inscrição e ainda do regime da caução.

O relatório de auditoria de resultados sobre a “Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.” teve como objectivo determinar se o modelo de desenvolvimento e gestão durante o processo de planeamento do projecto do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa entre Guangdong-Macau (Parque Industrial) foi razoável e se visaram garantir que os recursos públicos investidos pelo Governo da RAEM foram usados racionalmente. A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. (MID) fez uma estimativa dos custos de desenvolvimento de todo o Parque Industrial por conta própria para as dotações a requerer junto do Governo da RAEM, tendo sido adoptado este modelo de desenvolvimento devido ao acolhimento do princípio “arrendamento sem venda”. Contudo, antes de se optar pelo modelo de desenvolvimento do terreno por conta própria, não houve qualquer análise às vantagens e desvantagens de outros modelos de desenvolvimento e das estimativas dos custos de cada modelo de desenvolvimento. A MID adoptou um modelo de desenvolvimento dispendioso - o de construção por conta própria - devido ao princípio do “arrendamento sem venda”, porém, ao mesmo tempo, a sociedade levou a cabo preparativos para uma eventual venda dos terrenos e tal demonstra que houve contradições entre as decisões tomadas e a sua aplicação na prática. Relativamente ao modelo de desenvolvimento do Resort, a MID nunca considerou nem analisou as vantagens e desvantagens da exploração de um hotel por conta própria e por conta de uma empresa que se viesse a estabelecer no Parque. Pelo contrário, optou por explorar o empreendimento por conta própria sem considerar a segunda possibilidade.

Contudo, verificaram-se apreciações contraditórias quanto aos fundamentos que levaram a essa decisão. Sendo uma empresa de capitais públicos, antes de se decidir por investimentos que envolvam montantes significativos do erário público, a MID deve explicar de forma clara e detalhada o investimento em causa, como será gerido o lucro, para assim provar que o investimento se justifica. Considerando que existem incertezas quanto à possibilidade de o modelo de desenvolvimento actual chegar a um ponto de equilíbrio ou que venha a gerar lucro, a MID tem de rever ponto por ponto as questões relevantes.

Na comunicação do Comissário da Auditoria de Macau, Ho Veng On, na I Assembleia Geral Extraordinária Virtual da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), começou primeiramente por se referir ao importante contributo da OISC/CPLP para o reforço das competências técnicas e funcionais do CA, nomeadamente através da partilha de saberes e experiências sobre os princípios e melhores práticas de auditoria pública, essenciais ao reforço do controlo externo e independente da boa governação pública e utilização mais eficiente, eficaz e transparente dos recursos públicos. O Comissário destacou que os desafios/oportunidades que se colocam à auditoria pública contemplam os desafios de suporte à implementação dos objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, o desafio da auditoria em ambiente digital e o desafio das exigências acrescidas de capacitação institucional e de proficiência profissional dos auditores.

Em 2020, o CA concluiu o trabalho de actualização e de modificação do Programa Informático de Auditoria in loco. Com o apoio do Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional, o CA realizou a respectiva verificação e recepção, permitindo assim a entrada em funcionamento do Programa. Foram realizados quatro cursos virtuais: o “Curso de Formação para o Pessoal de Gestão do Programa”, o “Curso de Formação para o Pessoal de Gestão de Projectos de Auditoria”, o “Curso de Formação para Técnicos de Auditoria Financeira” e o “Curso de Formação para Não Técnicos de Auditoria Financeira” com vista a reforçar a capacidade técnica dos trabalhadores na execução dos dados contabilísticos reais e a otimizar os procedimentos de trabalhos, permitindo, deste modo, promover activamente a construção do Governo Electrónico no âmbito dos trabalhos de auditoria pública. O Programa Informático de Auditoria in loco actualizado irá ser aplicado em pleno aos trabalhos de auditoria financeira em 2021.

No domínio de divulgação, o CA deu continuidade aos “Encontros sobre a cultura de auditoria” dirigidos a trabalhadores da Administração Pública, a participantes dos cursos de promoção das Forças de Segurança e a trabalhadores recém-admitidos na Função Pública, para promover a aplicação adequada do erário público.

Tribunais Salvaguardam a Imparcialidade e a Justiça e Ministério Público Defende Interesses da RAEM